

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE BELAS ARTES

PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES (PROF-ARTES)

EDITAL Nº 01/2021 – PROF-ARTES/EBA/UFMG

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES (PROF-ARTES) DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa do Mestrado Profissional em Artes (Prof-Artes), da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal de Minas Gerais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no período de 25/08 a 08/10/2021, com titulação de Doutorado em Artes, ou Artes Visuais, ou Artes Cênicas, ou Dança, ou Teatro, ou Música, ou Educação, ou Antropologia, ou História, ou Pedagogia, ou Filosofia, ou Letras, ou Ciências Sociais, conforme disposto neste edital.

- 1.1 Esta chamada foi aprovada pelo Colegiado do Prof-Artes na reunião realizada em 20/08/2021.
- 1.2 Informações sobre o Programa do Mestrado Profissional em Artes podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica, no endereço: https://eba.ufmg.br/pos/profartes/.
- 1.3 São considerados docentes permanentes aqueles com título de Doutor, que desenvolvam as principais atividades de ensino, orientação de dissertações, pesquisa, extensão e funções administrativas.
- 1.4 São considerados docentes colaboradores aqueles com título de Doutor, da própria UFMG ou de outras instituições que atuem no Prof-Artes de forma complementar, ministrando disciplinas, com projetos de pesquisa, podendo assumir orientação de mestrandos, desde que compatível com sua permanência no Prof-Artes, de maneira a contribuir de forma relevante com as atividades do Programa.



2 DA FINALIDADE

Estabelecer as condições e abrir processo voltado a docentes internos e externos à Universidade Federal de Minas Gerais, e objetiva selecionar docentes para integrar o Prof-Artes, conforme o número de vagas definidos pelas áreas artísticas, a saber:

- Artes Cênicas: 01 (uma) vaga.

- Artes Visuais: 03 (três) vagas.

- Música: 02 (duas) vagas.

3 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO

- 3.1 Em decorrência do contexto da pandemia Covid-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail institucional do Prof-Artes (profartes@eba.ufmg.br).
- 3.2No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar por e-mail, **em um único PDF**, os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo ANEXO I deste Edital;
- b) Carta de solicitação de credenciamento, na qual o/a candidato/a se disponibiliza a ofertar, pelo menos, 1 (uma) atividade acadêmica a cada 3 (três) semestres, desenvolver atividades de orientação e coorientação de dissertações e teses, pesquisa, extensão e exercer funções administrativas junto ao Prof-Artes (como parecerista; avaliador e coordenador do processo seletivo; coordenação e subcoordenação do Prof-Artes; representação no colegiado; comissões diversas). Caso seja docente colaborador/a, além da oferta de 1 (uma) atividade acadêmica a cada 3 (três) semestres, estar disponível para exercer funções de parecerista, representação no colegiado e comissões diversas;
- c) Declaração de Ciência e Assinatura, conforme ANEXO II deste Edital;
- d) Cópia digital do Diploma de Doutorado (frente e verso);
- e) Cópia digitalizada de RG e CPF;
- f) Curriculum Vitae no modelo Lattes/CNPq, com dados apenas do período de 2017 a 2020, atualizado até a data de inscrição à Chamada Pública relativa a este Edital.
- 3.3 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.



4 DOS REQUISITOS

- 4.1 Para o credenciamento de docente no Prof-Artes, os/as candidatos/as devem atender aos seguintes requisitos, considerando-se o período avaliado de 04 (quatro) anos, sendo os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020:
 - A. Ter pelo menos 2 (duas) orientações concluídas em uma ou mais das seguintes modalidades nos últimos 4 (quatro) anos: Iniciação Científica, Iniciação a docência, Estágios, Monitoria, Extensão;
 - B. Ter pelo menos 4 (quatro) orientações concluídas em uma ou mais das seguintes modalidades nos últimos 4 (quatro): Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização Lato Sensu, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado;
 - C. Apresentar comprovação de vínculo com grupo de pesquisa registrado no CNPq;
 - D. Desenvolver atividades de ensino;
 - E. Apresentar projeto de pesquisa coerente com a linha de pesquisa pretendida;
 - F. Apresentar proposta de disciplina para o Prof-Artes;
 - G. Apresentar Currículo Lattes atualizado, no qual constem 4 (quatro) produções qualificadas nos últimos 4 (quatro) anos, com a indicação do extrato qualis da referida produção, quando couber, podendo ser:
 - a) Artigo original publicado em periódico qualificado como ≥ estrato B4, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes, vigentes no momento;
 - b) Livro e/ou capítulo de Livro qualificados como L1 ou L2, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes, vigentes no momento;
 - c) Produção artística qualificada como ≥ estrato B4, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes, vigentes no momento;
 - d) Participação e/ou Organização e Promoção de Evento Acadêmico, Científico ou Artístico Nacional e/ou Internacional, qualificado como EV1 ou EV2, segundo os critérios de qualificação da CAPES da área de Artes, vigentes no momento;
 - e) Participação em Comissões/Consultorias e Conselhos Editoriais/Comissão de Avaliação Científica nacional e internacional na área de Artes;
 - f) Recebimento de prêmio e honrarias nacionais e internacionais na área de Artes;



- g) Captação de financiamentos e dotações nacionais e internacionais para projetos vinculados a Projetos de Pesquisa da área de Artes;
- h) Participação em intercâmbios e convênios de cooperação internacional que estejam ativos e se caracterizam por reciprocidade entre as instituições brasileiras e as congêneres estrangeiras de reconhecimento internacional na área de Artes;

5 DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

- 5.1 As vagas serão ocupadas pelos/as candidatos/as, em ordem de classificação até o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, que atenderem aos requisitos mínimos exigidos nas condições para candidatura e que obtiverem a maior pontuação no quesito de títulos, conforme Anexo II.
- 5.1.1 A pontuação por item está definida no Anexo II.
- 5.2 Caso haja maior oferta de candidaturas do que a demanda de vagas disponibilizadas nesta chamada, os/as candidatos/as serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida.
- 5.3 Para a efetivação do credenciamento, o/a professor/a deverá apresentar, após sua aprovação no processo seletivo relativo a este Edital, a anuência do seu Departamento, se docente da UFMG, ou de sua instituição, se docente externo.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderá ser chamado/a a ocupar as vagas remanescentes o/a próximo/a candidato/a, respeitada a ordem de classificação.
- 6.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - 6.2.1. Possuir a maior pontuação no quesito produção de artigo científico.
 - 6.2.2. Possuir projetos de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão no contexto da educação básica.
 - 6.2.3. Atender às demandas específicas da linha de pesquisa.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas para realização das inscrições, avaliação, bem como da divulgação do resultado, constam da tabela abaixo:



Publicação da Chamada	24/08/2021
Apresentação de proposta de credenciamento com todos os documentos	25/08/2021 a 08/10/2021
Análise das propostas pela Comissão	13/10/2021 a 27/10/2021
Divulgação do Resultado Final	03/11/2021

7.2. O resultado será divulgado no site do Prof-Artes, no endereço: https://eba.ufmg.br/pos/profartes/

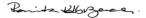
8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Solicitações de reconsideração serão acolhidas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado final, e deverão obrigatoriamente ser encaminhadas à Comissão de Avaliação instituída pelo Prof-Artes, via e-mail: profartes@eba.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo, o/a candidato/a que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste Edital;
 - 9.1.3. Não possuir os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital;
 - 9.1.4. Não preencher os formulários com todas as informações pedidas.
- 9.2 A inscrição do/da docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação do Prof-Artes, ouvido o Colegiado do Prof-Artes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.



Prof^a. Dr^a. Rosvita Kolb Bernardes Coordenadora do Programa do Mestrado Profissional em Artes Escola de Belas Artes

Universidade Federal de Minas Gerais



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

1 DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço Residencial:		
Endereço de E-mail:	Telefone:	
Data de Nascimento:		
Naturalidade:		
Número do CPF e RG:		
2 TITULAÇÃO		
Doutorado:		
Data da defesa do Doutorado:		
Área de Conhecimento:		
Instituição:		
País da Instituição:		
Mestrado:		
Data da defesa do Mestrado:		
Área de Conhecimento:		
Instituição:		
País da Instituição:		
3 VÍNCULO INSTITUCIONAL ATUAL	4	
Instituição:		
Tipo de Vínculo com a Instituição:		
Regime de Trabalho:		

Inserir Link para acesso ao Currículo Lattes:



4 VÍNCULO PRETENDIDO COM O PROF-ARTES		
Indique a área artística		
() Artes Cênicas		
() Artes Visuais		
() Música		
Escolha uma Linha de Pesquisa:		
() Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes: esta linha volta-se para as relações entre as abordagens teóricas e metodológicas relativas ao ensino das Artes Visuais, da Dança, da Música, do Teatro, além de seus desdobramentos midiáticos. Concentram-se nessa linha estudos dedicados ao recorte metodológico e experimental das práticas em sala de aula.		
() Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes : esta linha investiga os processos de ensino, aprendizagem e criação em artes, relacionando as práticas formativas e suas conexões com as linguagens artísticas das Artes Visuais, da Dança, da Música, do Teatro, além de seus desdobramentos midiáticos. Concentram-se nessa linha estudos que aproximam as práticas artísticas e os processos de ensino.		
Escolha uma modalidade de participação no Programa:		
() Docente Permanente		
() Docente Colaborador/a		
5 DADOS DA DISCIPLINA PROPOSTA		
Para disciplinas existentes no Projeto do Curso, indicar apenas o nome. Para proposta de criação de disciplina, preencher todos os campos:		
Indicação de disciplinas existentes no Projeto do Curso:		
Proposta de disciplina:		
Nome da Disciplina:		



r	
	Carga Horária:
	Número de Créditos (cada crédito corresponde a 15h/aula):
	Ementa:
	Objetivo Geral:
	Objetivos Específicos:
	Conteúdo:
	Bibliografia:

7 O PROJETO DE PESQUISA DEVERÁ SER ORGANIZADO CONFORME SEGUE:

- 1- Introdução
- 2- Justificativa
- 3- Objetivos gerais e específicos
- 4- Fundamentação teórica
- 5- Metodologia
- 6- Resultados esperados
- 7- Cronograma
- 8- Referências



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº 01/2021-PROF-ARTES/EBA/UFMG, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PROF-ARTES. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim enviada por e-mail ao PROF-ARTES/EBA/UFMG.

Belo Horizonte, _	de	de 2021.
	Assinatura	



ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS

NO PERÍODO DE 2017 A 2020

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
		OBTIDA
Participação em Grupo de Pesquisa	2,0 pontos por grupo de pesquisa,	
cadastrado no CNPq coerente com as linhas	até o limite de 2 grupos.	
de pesquisa do Prof-Artes.		
Participação em Projeto de Pesquisa coerente	2,0 pontos por projeto de	
com as linhas de pesquisa do Prof-Artes.	pesquisa, até o limite de 2	
	pesquisas.	
Artigo em periódico Qualis A1 com tema	10,0 pontos por artigo	
coerente com coerente com as linhas de		
pesquisa do Prof-Artes.		
Artigo em periódico Qualis A2 com tema	8,0 pontos por artigo.	
coerente com coerente com as linhas de		
pesquisa do Prof-Artes.		
Artigo em periódico Qualis B1 com tema	6,0 pontos por artigo.	
coerente com coerente com as linhas de		
pesquisa do Prof-Artes.		
Artigo em periódico Qualis B2, B3 ou B4.	4,0 pontos por artigo em periódico	
	B2; 3,0 pontos por artigo em	
	periódico B3; 2.0 pontos por	
	artigo em periódico B4.	
Livro e ou capítulo de livro qualificado como	20,0 pontos por livro L4; 8,0 por	
L2, L3 ou L4, segundo os critérios de	livro L3; 6,0 por livro L2; 10,0	
qualificação da CAPES da área de Artes.	pontos por capítulo em livro L4;	
	8,0 pontos por capítulo em	
	livro L3; 6,0 pontos por capítulo	
	em livro L2.	
Produção artística qualificada como A1, A2	10 pontos por produção A1; 8,00	



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ou B1, segundo os critérios de qualificação	pontos por produção A2; 6,00	
da CAPES da área de Artes.	pontos por produção B1.	
Produção artística qualificada como B2, B3	4,0 pontos por produção B2; 3,0	
ou B4, segundo os critérios de qualificação	pontos por produção B3; 2,0	
da CAPES da área de Artes.	pontos por produção B4.	
Participação em atividades e projetos (PIBIC,	5 pontos por participação com	
PIBID, Programa Residência Pedagógica,	duração de 01 (um) ano, até o	
projetos de extensão, atividades de práticas	limite de 25 pontos.	
pedagógicas no contexto de processos		
artísticos), relacionados com a área de Artes.		
Participação em Comissões, Consultorias,	5 pontos por participação, até o	
Conselho editorial, Comitê de avaliação	limite de 25 pontos.	
científica nacional ou internacional da área		
de Artes.		
Membro de Conselho ou Corpo Editorial de	2,0 pontos por revista, até o limite	
Editoras ou de revista de circulação nacional	de 3 revistas.	
ou internacional.		
Participação e/ou organização e promoção de	5 pontos por participação, até o	
Evento Acadêmico, Científico ou Artístico	limite de 25 pontos.	
Nacional e/ou Internacional.		
Produção técnica na área de Artes	05 pontos por produção, até o	
	máximo de 25 pontos.	
Recebimento de prêmios e honrarias	5 pontos por prêmio, até o limite	
nacionais e internacionais.	de 25 pontos.	

Para saber sobre qualis artístico, periódico, livro e evento consultar os sites:

http://qualis.capes.gov.br/webqualis/

 $\underline{https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-qualis-artistico-classificacao-\underline{de-eventos-pdf}}$

https://eba.ufing.br/pos/posbeta/wp-content/uploads/2019/11/Qualis-Livro-Cap%C3%ADtulo-Produ%C3%A7%C3%A3o-art%C3%ADstica-Eventos-ARTES-1.pdf